
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-
AMLAP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 007/2024

Designa servidores para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Primeira, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as seguintes servidoras para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica n. 003/2024, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar - CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu, conforme segue abaixo:

- I. Tania Glicia da Costa - Diretora Executiva.
- II. Luana Oliveira da Silva – Coordenadora Administrativa

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 25 de março de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luana de Oliveira Silva
Código Identificador:0E22F573

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>